



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano X | Edição nº 1275

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoarifado	10

Bragança Paulista

ESTÁ DE BRAÇOS ABERTOS PARA RECEBER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.

Venha conhecer nossas belezas naturais, nossa riqueza cultural e a famosa gastronomia da “Capital da Linguíça Artesanal”.



Praça da Poesia



Tour 4x4



Represa Jaguari



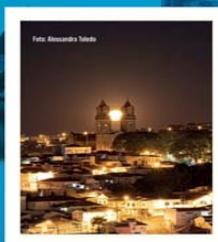
Pedalinho no Lago do Taboão



Ciclovias



Centro Cultural “Teatro Carlos Gomes”



Igreja do Rosário



Gastronomia

#VemPraBragança
e viva momentos inesquecíveis

Lago do Taboão

PODER EXECUTIVO**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****Comunicado VISA 034/2022**Nome: **Allan Aparecido Silva Leite**

CPF: 385.533.908-29

ENDEREÇO: Rua Lairton Serrano nº 121 - Jardim São Miguel - Bragança Paulista, SP

CEP: 12.900-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 0960/2021

Pelo presente NOTIFICO V. S.^a da decisão proferida no processo supracitado, referente ao 1º recurso protocolado em 13/07/2021, do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0439/2021.

DECISÃO

O recurso foi julgado **indeferido** pela autoridade julgadora, ou seja, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra Marina de Fatima de Oliveira.

O julgamento da autoridade julgadora referente ao 1º recurso (2ª instância), estará disponível na Divisão de Vigilância Sanitária.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, em que a ciência é considerada efetivada após 5 (cinco) dias da publicação, para apresentar 2º recurso (3ª instância) dirigido à Exma. Secretária Municipal de Saúde de Bragança Paulista, Sra. Marina de Fatima de Oliveira, devendo as razões recursais ser apresentadas na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na rua Arthur Bernardes nº 60 - Vila Municipal -, das 9h às 15h.

Flávia Mendes**Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO ELEITORAL PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DOS SEGMENTOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LIGADAS À RELIGIOSIDADE E CULTURAS URBANASQUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista torna público o presente edital que **CONVOCA** e estabelece os procedimentos para o processo de eleição dos conselheiros representantes dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, sendo 01 (um) titular e 01 (um suplente), respectivamente, os quais irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Bragança Paulista.

CONVOCAÇÃO:

Fica convocada a Assembleia Geral da Cultura, específica para Eleição dos Conselheiros representantes da **SOCIEDADE CIVIL**, dos segmentos de dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, sendo 01 (um) titular e 01 (um suplente), respectivamente, para composição do Conselho Municipal de Política Cultural, a acontecer no dia 09 de maio de 2022 às 18h30, no Centro Cultural Geraldo Pereira, situado na Rua Peru, nº 26, Matadouro, Bragança Paulista - SP; a primeira chamada se dará às 18h30, a segunda e última chamada será às 19h30e o início da votação será às 20h01.

I- Competência e composição do Conselho Municipal de Política Cultural:

1.1. - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, um dos componentes do Sistema Municipal de Cultura-SMC, instituído

pela Lei Complementar nº 807/2015, é um órgão colegiado deliberativo, consultivo, propositivo, normativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista. O CMPC possui maioria de membros provenientes da Sociedade Civil e se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC. Sua principal atribuição é atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

1.2. - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, é composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 12 (doze) titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Público e, 16 (dezesseis) e seus respectivos suplentes, com atuação no Município, representando a Sociedade Civil, eleitos por seus respectivos segmentos culturais, divididos da seguinte forma:

- a) 01 representante do segmento de Artes Cênicas, Performáticas e Corporais;
- b) 01 representante do segmento de Música;
- c) 01 representante do segmento de Cultura Digital e Audiovisual;
- d) 01 representante do segmento de Patrimônio Cultural Material e Imaterial;
- e) 01 representante do segmento de Artes Visuais Gráficas;
- f) 01 representante do segmento de Literatura, Livro e Leitura;
- g) 01 representante do segmento de Economia da Cultura;
- h) 01 representante do segmento de Cultura Popular e Tradicional;
- i) 01 representante do segmento de Cultura Afro Brasileira;
- j) 01 representante do segmento de Culturas Urbanas;
- k) 01 representante do segmento de Culturas de Identidade Étnica;
- l) 01 representante do segmento de Cultura de Diversidade Sexual e Gênero;
- m) 01 representante do segmento de Cultura de Matriz Africana;
- n) 01 representante do segmento de Artesanato;
- o) 01 representante do segmento de Manifestações Culturais ligadas à religiosidade;
- p) 01 representante das Instituições de Ensino Superior sediadas no Município.

1.3. - Os Conselheiros representantes dos segmentos culturais objeto desta convocação, ou seja, dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, serão eleitos diretamente por seus pares em Assembleia Geral da Cultura, específica para Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil.

1.4. - O mandato dos membros eleitos por motivo de vacância das cadeiras relativas aos segmentos em questão, de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas do Conselho Municipal de Política Cultural acompanhará a duração do prazo final do mandato de todos os demais segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público, no ano 2023, permitida uma única recondução consecutiva, desde que validada por nova eleição.

1.5. - Nenhum membro representante da Sociedade Civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo vinculado a Poder Público Municipal, seja ele concursado, em comissão ou função de confiança.

1.6. - A função do Membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público para a Cultura do Município de Bragança Paulista.

1.7. - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, coordenar o processo de implantação do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.8. - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo concederá apoio operacional e administrativo para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural.

II- Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:

2.1. - A Assembleia Geral da Cultura para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CMPC dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, sendo 01 (um) titular e 01 (um suplente), respectivamente, ocorrerá no dia 09 de maio de 2022 às 18h30, Centro Cultural Geraldo Pereira, situado na Rua Peru, nº 26, Matadouro, Bragança Paulista - SP; a primeira chamada se dará às 18h30, a segunda e última chamada será às 19h30 e o início da votação será às 20h01;

2.2. - A eleição será realizada especificamente e somente para os segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, sendo 01 (um) titular e 01 (um suplente), respectivamente, e contará com a coordenação da Secretaria.

2.3. - Os interessados em participar deverão ser residentes e domiciliados no município de Bragança Paulista e se inscreverem no local da Assembleia, no período das 18h30 às 19h30.

2.4. - Para participar da Assembleia Geral da Cultura como eleitor de conselheiro interessado deve ter 16 (dezesseis) anos ou mais e, para participar como candidato a conselheiro representante dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, o participante deverá ter 18 (dezoito) anos ou mais.

2.5. - Os participantes da Assembleia, candidatos ou eleitores, que atuarem em mais de um dos segmentos descritos no item 1.2, no momento da inscrição, deverão optar especificamente e somente para o segmento de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade OU Culturas Urbanas, objetos desta eleição.

2.6. - Os candidatos deverão atestar a idoneidade das informações cedidas no ato da inscrição sob pena de impugnação da candidatura.

2.7. - Os segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas constituirão dois grupos de trabalho durante a Assembleia, e por meio de consenso deverão escolher dois representantes, sendo um titular e um suplente para cada segmento, cujos nomes serão encaminhados à Secretaria de Cultura e Turismo.

2.8. - Não havendo consenso para indicação de representante pelo grupo de trabalho, será realizada eleição para o respectivo segmento, entre seus membros. A eleição se dará por meio de voto direto aos candidatos indicados e será organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.9. - No caso de votação, cada candidato terá 02 (dois) minutos para defender sua candidatura, expondo ao grupo os motivos que o impelem a querer representar o segmento. Cada integrante do grupo de trabalho terá direito a votar em 01 (um) nome. O candidato com maior número de votos será o titular e o segundo, suplente do segmento em questão.

2.10. - No caso de não haver candidatos para os segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, as vagas serão preenchidas por votação geral entre os

presentes, independentemente do segmento de origem.

2.11. - Em caso de empate, será realizada nova votação apenas entre os candidatos empatados. Na permanência do empate, será realizado sorteio.

2.12. - Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a contagem dos votos e sua apuração, bem como a relação anexa com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que participaram do pleito.

2.13. - Os indicados como representantes dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas, deverão no prazo de 07 (sete) dias úteis encaminhar à Secretaria de Cultura e Turismo a documentação descrita nos itens abaixo, para que sejam comprovadas as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de nulidade da candidatura e impugnação da eleição.

a) Apresentação de cópia de documento oficial de identificação, que contenha fotografia;

b) Apresentação de cópia de comprovante de endereço.

2.14. - A Assembleia Geral da Cultura para eleição de representantes dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas da Sociedade Civil terá a seguinte programação:

-18h30 às 19h30 - Inscrições;

-19h31 às 20h00 - Separação em grupo para os segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas com a finalidade de apresentação dos candidatos a serem eleitos por consenso;

-20h01 - Não havendo consenso, dar-se-á início à votação em candidatos para os segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas;

-20h31 - Apuração e divulgação dos resultados; III - Disposições Gerais:

3.1. - Os incidentes e as impugnações ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3.2. - Do resultado da eleição caberá recurso à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3.3. - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dará ampla publicidade ao processo eleitoral, com a divulgação deste edital, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias conforme Lei Complementar nº 807/2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Bragança Paulista, em seu artigo 89-A.

3.4. - Após o processo eleitoral, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo encaminhará ao Prefeito Municipal, a relação dos conselheiros para nomeação dos membros eleitos dos segmentos de Manifestações Culturais Ligadas à Religiosidade e Culturas Urbanas do Conselho Municipal de Política Cultural de Bragança Paulista.

3.5. - Conforme Lei Complementar 807/2015, os membros deverão passar por formação sobre o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura, ficando impedida a posse do membro que não obtiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) na formação.

3.6 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Vanessa Nogueira

Secretária de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO - ALTERAÇÃO DO PROJETO, ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA E NONA DO CONVÊNIO Nº 016/2016, CELEBRADO EM 18/03/2016 E ADITADO EM 27/11/2018 E 02/03/2020, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, E O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, DE TERMINAL URBANO E ABERTURA DE VIAS, CICLOVIAS EM COMPLEXO TURÍSTICO DO LAGO DA TABOÃO DA PRAÇA 9 DE JULHO

**Processo DADETUR Nº 256/2015
CONVÊNIO Nº 016/2016**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata “Do Objeto”, estabelece a transferência de recursos financeiros para o MUNICÍPIO, passando o objeto conveniado de “Revitalização do entorno do Lago do Taboão – 2ª FASE”, para “construção de Praça, de Terminal Urbano e Abertura de Vias, Ciclovias em Complexo Turístico do Lago da Taboão da Praça 9 de Julho”, de acordo com o plano de trabalho que faz parte integrante deste processo como anexo I, às folhas 54/83, com alterações às folhas 459/842, e 1.604/1.655, e com o cronograma físico-financeiro de desembolso à folha 1.656.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Canteiro;
- Terraplenagem;
- Retirada de galpões e demolições;
- Estrutura e fundação;
- Vedação e alvenaria;
- Pisos e revestimentos;
- Esquadrias;
- Acessibilidade
- Instalações hidráulicas;
- Iluminação;
- Instalações elétricas;
- Cobertura;
- Paisagismo;
- Pavimento;
- Drenagem;
- Sinalização;
- Canalização;
- Serviços Complementares;
- Rotatória; Serviços preliminares;
- Trecho 1;
- Trecho 2;
- Trecho 3;
- Trecho 4;
- Trecho 5;
- Iluminação / Instalações Elétricas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, que trata “Das Obrigações dos Partícipes”, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - Compete à SECRETARIA:

- a) inalterada;
- b) inalterada;
- c) inalterada;

II - Compete ao MUNICÍPIO:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua

responsabilidade, as obras previstas neste Convênio, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de desembolso à fl. 1.656, que integra este instrumento, e observância da legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

- b) inalterada;
- c) inalterada;
- d) inalterada;
- e) inalterada;
- f) inalterada;
- g) inalterada;
- h) inalterada;
- i) inalterada;
- j) inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quarta, que trata “Do Valor”, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio passa a ser de 6.212.078,11 (seis milhões, duzentos e doze mil, setenta e oito reais e onze centavos), sendo o valor de R\$ 5.263.932,37 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) de responsabilidade do **ESTADO**, e o valor de R\$ 137.944,94 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) relativo a **RENDIMENTOS FINANCEIROS** obtidos no período, R\$ 810.200,80 (oitocentos e dez mil, duzentos reais e oitenta centavos) e/ou o que exceder, de responsabilidade do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Nona, que trata “Do Prazo”, passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do presente Convênio será de 2.545 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco) dias, contados de sua assinatura ocorrida em 18/03/2016, com vencimento em 07/03/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio nº 016/2016, firmado entre ambos em 18/03/2016 e aditado em 27/11/2018 e 02/03/2020, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

WAGNER SEIAN HANASHIRO

Chefe de Gabinete

JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito do Município de Bragança Paulista

CEMITÉRIO DA SAUDADE

A Secretaria Municipal de Serviços – SMS, com fundamento no **§ 2º, art. 17, da Lei Complementar nº 104, de 21 de julho de 1995** (Redação dada pela Lei Complementar nº 353/2002), **comunica** que deverão ser removidos os restos mortais das pessoas sepultadas na área pública, de responsabilidade da Prefeitura, referente ao período entre **01 de MAIO à 30 de JUNHO de 2019**, conforme relação abaixo:

**Observação: Publicar 3 vezes,
MAIO 2019**

- **ABEL SILVA LEITE**
- **ALESSANDRA BARBOSA**
- **AMALIA FRANCISCO DA SILVA**
- **ANTONIA ELIETE PINHEIRO FRANCO**
- **ANTONIO DIAS RIBEIRO**
- **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**
- **ELIETE OLIVEIRA NETO**
- **ESTHER DE SIQUEIRA**
- **EUGENIO BENEDITO CORREA**
- **FRANCISCO GONÇALVES**
- **HELENA CALATROIA BONADIO**

- IRAIR QUINTANILHA LOPES
 - IRINEU SOGLIA
 - IZAURA DE OLIVEIRA DE SOUZA
 - IZILDA MORAES
 - JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
 - JORGE CARDOSO DA SILVA
 - JOSE ALVES CALADO
 - JOSÉ DOS REIS ELISARIO
 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 - JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
 - LOURDES LEITE DE ALMEIDA
 - MALFIZA GARROTE LEME
 - MARCO TULIO ADEVIDES RAMOS
 - MARIA APARECIDA SANTOS
 - MARIA GENARO VINHA
 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA DORTA
 - MARIA LUCIA OLIVEIRA NUNES
 - MICHEL CURSINO LINS
 - ORACINA APARECIDA ALVES PEREIRA
 - OSVALDO LEONEL DA SILVA
 - ROSA DA COSTA
 - SEBASTIANA CAMPOS DOS SANTOS
 - TERZA IVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA CAMARGO
 - NORIVAL INACIO DE MORAES
- JUNHO**
- ALMIR DE ASSIS PEREIRA
 - ALZIRA MARIA DOS ANJOS GEORGIEF
 - BENEDITO DO ESPIRITO SANTO SILVA
 - BENJAMIN BERNARDO DIAS DA SILVA
 - CARLOS LUIZ DE SOUZA
 - CRISTIAN NUCCI DE GODOI
 - DAVID JEFFERSON DE LIMA
 - DIONISIA COSTA
 - DIRCE DE OLIVEIRA PEDRO
 - ESTHER DE JESUS DA SILVA
 - EVA OLIVEIRA DE SOUZA
 - FRANCISCO GABRIEL DOS SANTOS
 - FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
 - HELENITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - JANE LOPES DA SILVA
 - JENY GOMES PAPARELLA
 - JOAO DONIZETTI RODRIGUES PINHEIRO
 - JOAO MARTINS RIBEIRO
 - JOSE ALVES MARTINS
 - JOSÉ LUIS THURLER
 - JOSE ROBERTO LOPES
 - JULIA PEREIRA DANTAS DA ROCHA
 - LUIZ FERNANDO GANDOLPHO STANGE
 - LUIZ MARCELLINO CARDOSO
 - LUIZ TONHÃO FILHO
 - MARCELO APARECIDO ARAUJO
 - MARCOS PASCOAL GAMA
 - MARIA PAULA DE MORAES
 - MIGUEL CRIADO CRIADO
 - MIGUEL FRANCO
 - NICOLE FERMIANO BUENO
 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 - RAMIRA ALVES PINTO
 - REINALDO TOMAZETTI
 - SILVIA MITIE TAMURA
 - VALÉRIA DOS SANTOS
 - VALTENCIR ADÃO
 - YOLANDA BATISTA DA ROCHA

Comunica ainda, que se não for realizada a remoção no período determinado, esta será feita pela administração do Cemitério da Saudade, sendo os restos mortais acondicionados em embalagem apropriada, com a devida identificação, lacrada e alojada em espaço próprio para esta finalidade, ficando à disposição dos familiares para a aquisição de caixa ossuário, através de agendamento.

Bragança Paulista, 03 de março de 2022

Ediberto Tosta

Secretário Municipal de Serviços

ALERTA SMS
DEFESA CIVIL

Sempre que houver risco de chuva forte ou catástrofes naturais, a Defesa Civil enviará um SMS DE ALERTA.

O SERVIÇO É TOTALMENTE GRATUITO

CADASTRE SEU NÚMERO ENVIANDO SEU CEP PARA **40199**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
BRAGANÇA PAULISTA - SP

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSOS NOTIFICADOS E INSTRUIDOS ATRAVES DO EDITAL 977 DE 02/02/2021**FICAM AS EMPRESAS ABAIXO CIENTES QUANTO AO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:**

Infração: Veiculação de anúncio publicitário sem autorização do município, estando em desacordo conforme estabelecido nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 2725/1993 Regulamentada pelos Decretos nº 8537/93 e nº 977/2010.

Ficam os infratores:

I - Multados em 300 ou 600 UVAMs – conforme dispõe o artigo 10 da Lei Complementar 2725/1993. Por infrações do art. 2º e 4º da mesma Lei.

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0005591-88.2010.8.26.0099 da 3ª Vara Cível desta Comarca, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 2725/93, regulada pelo Decreto 977/10.

EMPRESA:	CNPJ:	ENDEREÇO:	IM:	PROCESSO Nº:	UVAMS:
A M C SARDINHA	30.561.982/0001-51	Av.Antonio Pires Pimentel, 1080, Centro	58880	29876/2018,30711/2018	300
ACEDO & PARANHOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	14.863.991/0001-40	Rua Nelson Carlini, 221, Jd.Primavera	56511	28827/2018,6578/2019	600
AEROTRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA EPP	24.034.284/0001-03	Rua Cel.Leme, 315, Centro	53526	30424/2018,36813/2018	300
AGILITY FITNESS ACADEMIA LTDA ME	23.219.203/0001-79	Rua Dr Freitas, 606, Matadouro	52518	30396/2018,37361/2018	300
AGK CORRETORA DE CAMBIO S/A	00.250.699/0001-48	Av.Dom Pedro I, 309, Sala 16, Taboão	s/n	29627/2018,447/2019	300
AGROPECUARIA ZELÃO SIMPLICIO LTDA EPP	66.146.523/0001-59	Av.Jose Gomes da Rocha Leal, 545, Centro	17150	28592/2018,4561/2019	300
ALENCAR & ALENCAR ACADEMIA LTDA	29.217.238/0001-55	Rua Carlos de Campos, 418, Jd. São José	s/n	33277/2018,917/2019	300
ALLIANCY COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	24.738.683/0001-47	Av.Jose Gomes da Rocha Leal, 752, Centro	54553	28518/2018,31413/2018	300
ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	00.157.007/0001-11	Rua Suster, 70, Taboão	50071	33279/2018,818/2019	300
ANTONIO ERIVANDO TEIXEIRA DE FREITAS ME.	08.892.750/0001-27	Av.dos Imigrantes, 2565, Vila Gatto	34348	28837/2018,2729/2019	600
ARAUJOS COM DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	66.791.567/0001-31	Av.Antonio Pires Pimentel, 1061, Centro	16066	25832/2017,31061/2017,29487/2018,4520/2019	300
ARTZEN COMERCIAL LTDA. - EPP.	28.463.702/0001-20	Av. Antonio Pires Pimentel, 339, Centro	57298	24933/2017,34323/2017	300
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS	01.717.178/0001-10	R.Madre Candida de Maria de Jesus,33, Vila Municipal	31145	34853/2018,34967/2018	300
AUTO PEÇAS MOREIRA E GRASSON LTDA EPP	03.551.625/0001-30	Rua Candido Fontoura da Silveira,219,Vila Gatto	26038	32744/2018,6017/2019	300
BELIFARMA MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA ME	06.036.243/0001-66	Av.Antonio Pires Pimentel, 733, Centro	30595	22154/2019	300
BENEDITO JOÃO BARLETTA - ME.	00.003.263/0001-54	Rua Cel.Teofilo Leme, 1144, Centro	592	25167/2017,36670/2017	300
BIANCHI VEICULOS EIRELI	13.186.612/0001-62	R.Bertrando Molinari,27,Matadouro	59160	36045/2018,8922/2019	300
BRADISPEL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA EPP	61.265.278/0002-66	Est.Mauro de Prospero, 18, Res das Ilhas	47712	32204/2018,1489/2019	300
BRADISPEL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA EPP	61.265.278/0001-85	Rua Artur Siqueira,67,Taboao	14336	1485/2019	300
BRAGANTINA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	30.071.461/0001-16	Av.Imigrantes,4993,São Lourenço	58753	29737/2018,6021/2019,6292/2019	600

BRUNO CARVALHO MARQUES CALÇADOS -ME.	27.390.579/0001-00	Av.Antonio Pires Pimentel, 328, Centro	56563	25269/2017,40162/2017	300
CARLOS JESUS DE OLIVEIRA 31059347822	24.265.400/0001-97	Rua Santa Cruz, 1197,Santa Libania	62450	3328/2019,3784/2019	300
CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA	05.453.339/0001-67	Av.Imigrantes, 6735,Uberaba	41633	35202/2018,15959/2019	300
CLAUDIO MOREIRA DAS NEVES EPP	59.886.168/0001-99	Av.Dep.Virgílio de Carvalho Pinto,552,Planejada I	12796	29753/2018,10693/2019	600
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA ME	10.837.860/0001-38	Av.Euzebio Savaio, 317,Vila Santa Libania	40615	33232/2018,1214/2019	300
COLEGIO SANTA BARBARA LTDA EPP	08.967.714/0001-85	Av.Dr.Tancredo de Alemida Neves,300,Altos de Bragança	34327	32674/2018,369/2019	300
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.	61.234.985/0113-00	Av.Jose Gomes da Rocha Leal, 90, Sala B,Centro	50438	28686/2018,32578/2018	300
CONDOMINIO EDIFICIO LAGO TRADE CENTER	05.286.470/0001-87	Av.Dom Pedro I, 309, Taboão	32103	6554/2020	300
CONDOMINIO RESIDENCIAL LE STYLE	09.049.548/0001-09	R.Ercilio Baratella,334,jd.Santa Helena	79515	35886/2018,4251/2019	300
DANIELA DE SOUZA BUENO VISTORIAS ME	04.016.913/0001-57	Av.Antonio Pires Pimentel,109,Centro	26510	24726/2017,9278/2019	600
DECORUM MOVEIS DECORAÇÃO E PRESENTES LTDA ME	00.168.727/0001-82	Rua Cel Osorio, 33,Centro	20032	25675/2017,37172/2017	300
DEL COL CALÇADOS LTDA ME	60.198.579/0001-70	Rua Cel.Teofilo Leme,1058,Centro	13002	25125/2017,36146/2017	300
DJALMA JANUSSI 10329483889	32.316.715/0001-44	Praça Cel.Jacinto Osorio,53,Matadouro	94931	34305/2018,622/2019	300
E F DE OLIVEIRA - FUNILARIA LTDA.	31.446.979/0001-50	Rua Jeronimo Martin Carreteiro, 181, Centro	61148	35482/2018,16536/2019	600
EDSON DONIZETE APARECIDO MOREIRA	15.724.241/0001-50	Av.Antonio Pierotti, 695,Jd Aguas Claras	70716	3420/2019,15878/2019	300
EGK DROGARIA LTDA ME	15.157.224/0001-89	Av.Dr.Tancredo de Alemida Neves,420,Res das Ilhas	44020	32669/2018,4673/2019	300
EMPORIO NOVA ALTEROZA LTDA.	58.054.461/0001-27	Av. São Lourenço, 621, Santa Libania	12063	43803/2017,35749/2018	600
EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/1142-46	R.Felipe Siqueira, 213,Santa Luzia	57846	13253/2018	300
ENSINO PROFISSIONALIZANTE VALE LTDA ME.	12.109.952/0001-27	Rua Antonio da Cruz, 567, Centro	40617	25852/2017,27978/2017	300
ESPAÇO CAMELIA RESTAURANTE LTDA ME	30.512.938/0001-51	Rua Suster, 141, Taboao	59067	34315/2018,1587/2019	300
EUROPA EMPREENDEMENTOS LTDA	67.964.429/0002-50	R.Cel.Leme, 499,Centro	26275	30426/2018,37579/2018	300
FAST PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS S/S	09.646.854/0001-14	Rua Cap.Daniel peluso Junior,257,Santo Agostinho	37363	32502/2018,1483/2019	300
FORMULAS FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME	73.021.008/0001-08	Rua Cel.Teofilo Leme, 531, Centro	19342	25384/2017,36868/2017	300
G T BERNARDES JUNIOR ME.	24.798.176/0001-07	R.Antonio da Cruz,505,Centro	54265	25848/2017,37168/2017	300
GARCIA & HESPANHOL PLANEJAMENTO CONTABIL S/S LTDA ME	08.574.031/0001-68	Av.Antonio Pires Pimentel,2340,Jd.Santo Agostinho	36012	30164/2018,436/2019	300
GLAUCIA ITAMARA CADONI ME	11.318.158/0001-20	Av.Lindoaia,462,Matadouro	38627	33244/2018,16099/2019	600
HOTEL CIDADE DE BRAGANÇA LTDA ME	10.817.275/0001-76	Rua Carlos de Campos, 366, Jd. São José	37530	33269/2018,10388/2019	300
IRM DO SR.BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS.BRAGANÇA PAULISTA	45.615.309/0004-77	Av.Jose Gomes da Rocha Leal, 107,Centro	41992	28688/2018,35877/2018	300
J DE MORAIS RODRIGUES	14.264.150/0001-17	Rua Jose Domingues,238,Centro	42798	30410/2018,5667/2019	600
JC LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	28.196.680/0001-80	Av.Dr.Tancredo de Almeida Neves,891,Jd.Sevilha	79497	32553/2018,37453/2018	300
JOÃO MARQUES NETO EIRELI - ME.	96.185.368/0001-40	Rua Cel. Teofilo Leme, 1351, Centro	24267	25066/2017,43364/2017	300
JOSE ARNALDO ATHANASIO ME	64.939.473/0001-31	R.Santa Gertrudes,236,Lavapes	15605	3340/2019,9294/2019	300
JOSE CIPRIANO DE JESUS	00.963.158/0001-67	Ri.Santa Cruz, 643,Santa Libania	s/n	34296/2018,7087/2019	300

JULIANA COGHETTO ACEDO 31163539805	13.276.228/0001-50	Rua Victorio Panuncio, 20, loja 04, Jd.Sevilha	42083	23862/2019	300
L.P.SALGUEIRO - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	08.727.486/0001-76	Av.Alpheu Grimello, 288, Taboão	33622	40840/2017	300
LEME VEICULOS S/A.	45.602.356/0001-33	Av.dos Imigrantes, 2120, Centro	2824	28744/2018,35543/2018	300
LEONARDO LUPETI NETO ME	23.472.697/0001-07	Av.Lindoia, 284, Vila Bianchi	52672	32863/2018,13236/2019	600
LOGIN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	09.005.534/0001-85	R.Cel.Osorio,151,Centro	34568	25740/2017,37061/2017	300
LOJAS VEROTEX COMERCIO DE TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO LTDA ME	68.423.516/0001-82	Rua Cel. Teofilo Leme, 1171, Centro	17438	25264/2017,37021/2017	300
LP MOTOS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA ME	21.877.137/0001-07	R.João Franco, 216,Jd.São Cristovão	51999	34492/2018,8131/2019	300
LUIZ CARLOS DE SANTANA IMOVEIS E COMERCIA ME.	24.009.895/0001-93	Rua Tupy, 246, Taboão	53832	28941/2018,2403/2019	300
M A BONUCCI DROGARIA ME	24.557.172/0001-29	Rua João Franco,1169,Vila Bernadete	54013	34700/2018,16033/2019	600
M F DE OLIVEIRA IZEPPE	05.804.192/0001-02	Pça.Luiz Apezato, 160,Centro	53246	30608/2018,12980/2019	600
M MYASHIRO & CIA LTDA.	64.125.560/0001-55	Praça Raul Leme, 104, Centro	1107	34291/2017	300
M T ROTHEN LIVRARIA LTDA ME	07.671.397/0001-92	Rua Cel.Teofilo Leme,1029,Centro	32115	25546/2017,35072/2017	300
M.CESTARI COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME	08.607.824/0001-36	Rua Dr.Freitas, 606, Matadouro	33394	30395/2018,30727/2019	300
MADEIRO COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME.	08.843.901/0001-57	Rua Cel teofilo Leme, 1195, Centro	33857	25213/2017,36330/2017	300
MANOEL O.DE MOURA ME.	68.041.789/0001-62	Rua Cel.Osorio, 37, Centro	17094	25677/2017,31690/2017	300
MARCOS CAMPOS MONTEIRO 01396696806	25.170.146/0001-06	Rua Cel.Leme, 101,Centro	92959	31209/2018,37530/2018	300
MARIA DO CARMO MARQUES ROUPAS -ME.	05.516.618/0001-22	Rua Cel.Teofilo Leme, 1354, Centro	29581	24826/2017,43365/2017	300
MARILEI MAIA GUERREIRO ME.	11.242.683/0001-00	Rua Cel.Teofilo Leme, 1101, Centro	38600	40654/2017	300
MARISE B.LELLI PANIZZA - ME	07.787.235/0001-14	Rua Cel.Teofilo Leme, 4123, Centro	32105	24892/2017, 33461/2017	300
MGFONSECA CHURRASCARIA LTDA ME.	27.783.076/0001-97	Av. dos Imigrantes, 1646, Vila Milany	57505	28649/2018,35216/2018	300
MICROTAB COMERCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA ME	56.697.774/0001-78	R.Cap.Daniel Peluso Junior,193,Jd Nova Bragança	9691	32499/2018,2845/2019	300
MORAES E FERREIRA DROGARIA LTDA ME	52.833.514/0001-21	R. Dr.Freitas, 487,Matadouro	1941	4541/2019	300
NOVA VICCHI MINIMERCADO LTDA ME	22.150.598/0001-49	Rua Suster,193,Jd.São Jose	51696	33276/2018,35713/2018	300
OLIMPICUS REPUBLICA DO CORPO LTDA EPP	09.324.358/0001-44	Av.Juscelino Kubitschek de Oliveira, 656, Matadouro	35010	29763/2018,5652/2019	600
OSMAR HENRIQUE CEZAR MUNIZ BUENO	447.196.758-40	Rua Santa Cruz, 809,Santa Libania	S/N	34304/2018,36445/2018	300
OSNIA DO C.BARRETO OLIVEIRA ME	00.286.382/0001-61	R.Mons.Alfredo Mecca,31,Julio Mesquita	23576	34500/2018,36430/2018	300
PORKARIAS BAR LTDA ME.	04.045.329/0001-20	Av.Alpheu Grimello,222,Taboão	17516	34280/2018,3466/2019,4800/2019	300
PORTAL PARK LTDA EPP.	07.139.311/0001-85	Rua Cel.Teofilo Leme, 1094-2, Centro	29648	25166/2017,35383/2017	300
RA BARCO CALÇADOS & ACESSORIOS LTDA ME	26.154.874/0001-97	Rua Cel.Teofilo Leme, 1179, Centro	55142	25332/2017,35082/2017	300
REAL CENTER COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA ME.	07.673.780/0001-80	Av.Antonio Pires Pimentel, 537, Centro	32399	25084/2017,37017/2017	300
RENATO JORGE IMOBILIARIA - ME	13.253.731/0001-90	Av.Antonio Pires Pimentel,1272,Centro	42300	29620/2018,36420/2018	300
RESTAURANTE E LINGUIÇARIA MINAS BRASIL LTDA	31.777.698/0001-80	R.do Bom Retiro dos Dell Orti,2587,Chac.Portal das Estancias	s/n	34620/2018,3403/2019	300
RESTAURANTE ROSARIO EIRELI	10.684.043/0001-97	R.Emilio Colella,Box1, Jd.Nova Bragança	37993	32493/2018,3180/2019,4801/2019	300

RICARDO CEZAR BERTIN - ME.	03.790.934/0001-62	Av.Santa Isabel, 411, Jd.Com.Cardoso	26075	19387/2019,22306/2019	300
RICARDO CEZAR BERTIN - ME.	03.790.934/0001-62	Av.Ssnta Isabel, 411, Jd.Com,Cardoso	26075	19343/2019,22323/2019	300
RICARDO SIMÕES OTICA ME.	04.125.883/0001-17	Rua Cel.João Leme, 595, Centro	9280	32557/2018,4679/2019	300
ROBERTO CHAN PASTELARIA - ME.	12.351.374/0001-30	Rua Cel.Teofilo Leme, 1585, Centro	41499	24411/2017,35077/2017	300
ROMAGNOLI E GARZIN TRATAMENTO DE BELEZA E COM DE COSMETICOS LTDA ME	09.191.979/0001-05	Av.Europa, 690,Jd Europa	35089	34628/2018,1476/2019	300
S.F. DE LIMA AUTO ELETRICA	15.708.780/0001-04	Av.Antonieta Thomazini Lonza,2064,Pq.Brasil	44723	29560/2018,15517/2019	600
S.M.S. MASXHK STABOLI ME.	02.968.678/0001-98	Av.Antonio Pires Pimentel,874,Centro	25355	29481/2018,10626/2019	600
SAMUEL P O DE GODOY ASSESSORIA IMOBILIARIA	23.979.132/0001-02	Rua Beltrame, 47, Vila Municipal	54041	36134/2018,15765/2019,15767/2019	600
SANDRA APARECIDA TURRI BONUCCI ME	27.803.760/0001-93	Rus Cel.Teofilo Leme, 530, Centro	57194	25408/2017,35366/2017	300
SAVANA APARECIDA PINHEIRO	32.964.953/0001-66	Praça Raul Leme, 6, Centro	72551	13211/2019	300
SIMONE MARTINS PEÇAS PARA VEICULOS ME	29.130.277/0001-10	R.João Franco, 174, JD São Cristovao	57761	34495/2018,2829/2019	300
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EST.BANCARIOS DE BRAG.PTA.	52.359.890/0001-26	Rua Cel.Teofilo Leme,811, Centro	29324	25698/2017,36550/2017	300
SOLUÇÕES E COMERCIO DE EPI'S LTDA ME	15.254.168/0001-09	Av.Jose Gomes da Rocha Leal, 786, Centro	44013	28519/2018,34459/2018	300
SPLENDORE OLIVEIRA MOVEIS LTDA ME	09.456.563/0001-63	R.Jeronimo Martin Carretero, 17, Centro	36773	29034/2018,2659/2019	600
TERGA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	45.627.254/0001-72	Av.dos Imigrantes,777,Jd.America	828	28535/2018,28746/2018	300
TROPICAL ESTUFAS AGRICOLAS LTDA	01.473.805/0002-04	Av.Imigrantes, 5043, Jd.Morumbi	63226	35133/2018,5203/2019	300
VALMIRO P.DOS SANTOS -ME.	74.396.847/0001-73	Av.Euzebio Savaio, 322,Jd.Sao Cristovao	19547	33257/2018,6763/2019	300
VIDIART GRAFICA E EDITORA LTDA ME.	11.168.376/0001-26	R.João Franco, 230/1, JD São Cristovao	39488	34483/2018,168/2019	300
VITOR RUSSI INFORMATICA ME	11.539.245/0001-08	Rua Cel.Teofilo Leme, 1545, Centro	39163	24435/2017,34863/2017	300
VITORINA DO CARMO MARQUES EIRELI	68.468.255/0001-17	Rua Nicolino Nacaratti, 568, Centro	17570	25481/2017,43367/2017	300
W DE SOUZA BRAGANÇA PAULISTA ME.	04.920.048/0001-79	Av. dos Imigrantes, 2010, Jd.America	29208	28757/2018,36411/2018	300
WANG SUZHEN - ME.	22.566.068/0001-75	Rua Cel.Teofilo leme, 1419, Centro	52289	24920/2017,33459/2017	300
WU JINWU - ME.	11.129.380/0001-85	Rua Cel.Teofilo Leme, 1233, Centro	38484	25200/2017,33467/2017	300
WU LIFANG - ME.	17.267.183/0001-09	Rua Cel.Teofilo Leme, 1415, Centro	46494	24900/2017,33460/2017	300
YURI R.MIGITA ME.	08.104.717/0001-95	Av.Jose Gomes da Rocha Leal,623,Centro	32353	28156/2018,10691/2019	600

TOTAL DE MULTAS = 111**93 = 300 UVAMS****18 = 600 UVAMS**

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM APOIAR O “PROJETO DE ARTES MARCIAIS”

DATA: A manifestação de interesse deverá ocorrer dentro do período de 30 de março a 29 de abril de 2022, das 08hrs às 17hrs, através do e-mail esportes.bp@gmail.com, ou por ofício à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, localizada na Avenida dos Imigrantes, nº 3237, Lavapés, Bragança Paulista/SP.

Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações Secretaria Municipal de da Juventude, Esportes e Lazer, através do telefone (11) 4034-2822, ou pelo e-mail esportes.bp@gmail.com.

Bragança Paulista, 28 de março de 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de da Juventude, Esportes e Lazer

NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS os interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de que os documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, juntamente com a amostra, foram APROVADOS pela equipe técnica, nos termos do parecer técnico, anexo aos autos. Sendo assim, ficam convocadas as empresas interessadas para a **reabertura da sessão no dia 29.03.2022 às 14:30 horas**, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal.

Bragança Paulista, 28 de março de 2022.

BARBARA MARTINS PACE

Pregoeira

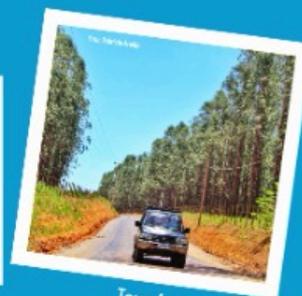
Bragança Paulista

ESTÁ DE BRAÇOS ABERTOS PARA RECEBER VOCÊ E SUA FAMÍLIA NOS PRÓXIMOS FERIADOS.

Venha conhecer nossas belezas naturais, nossa riqueza cultural e a famosa gastronomia da “Capital da Linguíça Artesanal”



Praça da Poesia



Tour 4x4



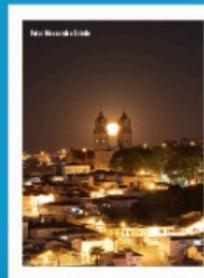
Pedalinho no Lago do Taboão



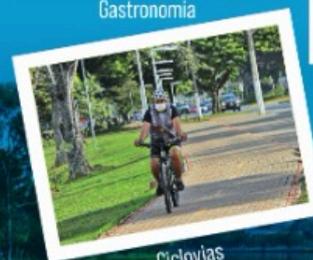
Centro Cultural “Teatro Carlos Gomes”



Gastronomia



Igreja do Rosário



Ciclovias

Lago do Taboão

#VemPraBragança
e viva momentos inesquecíveis



Doe Chocolate e Solidariedade 2022

de 17/03 a 15/04

O Fundo Social de Solidariedade de Bragança Paulista está arrecadando chocolates para nossa campanha de Páscoa em prol das crianças!

**Participe conosco,
doe também!**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
DE BRAGANÇA PAULISTA**

INFORMAÇÕES: fundosocial@braganca.sp.gov.br (11)4035-0014 (11)4035-0010



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

